



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 406/2000

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A **SUELI ZUCHETTO**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Tesoureira, um período de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao Exercício 1999/2000, a partir do dia 20 de Novembro até 19 de Dezembro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Registro livro nº 29.
Publicado em 14/11/00.